

LEI nº 2726, de 08 de junho de 2016.

Súmula: Institui o "Dia Municipal do PROERD", a ser comemorado no dia 28 de outubro.

Autoria: Vereador Volmir Lasta

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica instituído o "Dia Municipal do PROERD", a ser comemorado anualmente no dia 28 de outubro.
- **Art. 2º**. Na data a que se refere esta Lei poderão ser desenvolvidos no Município, especialmente nas escolas públicas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos voltados à valorização do tema: "Dia Municipal do PROERD".
- **Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir fosé Antoniolli Chefe de Gabinete